



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

ESTADO DO PARANÁ
"A Capital da Amizade"



DECRETO Nº 065/2006

Abre Crédito Adicional Suplementar, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais e considerando as disposições da Lei Municipal nº 2.765 de 14 de dezembro de 2005;

DECRETA:

Art. 1º. Fica aberto no Corrente exercício financeiro, Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 75.500,00 (setenta e cinco mil e quinhentos reais), para reforço das seguintes dotações do orçamento vigente:

0700	- SECRETARIA DE DES. ECONÔMICO	
0702	- DIRETORIA DE INDÚSTRIA E COMÉRCIO	
0702.2266100431.019	- Incentivo a Política M. de Industrialização	
	- FONTE DE RECURSOS 01000	
2196/3.1.90.09.00	- Salário Família	2.000,00
2229/3.3.90.33.00	- Passagens e Despesas com Locomoção	5.000,00
2231/3.3.90.36.00	- Outros Serviços de Terceiros Pessoa Física	68.500,00
	TOTAL.....	75.500,00

Art. 2º. Para cobertura do crédito aberto no artigo anterior, ficam reduzidas as seguintes dotações do orçamento vigente:

0700	- SECRETARIA DE DES. ECONÔMICO	
0702	- DIRETORIA DE INDÚSTRIA E COMÉRCIO	
0702.2266100431.019	- Incentivo a Política Municipal de Industrialização	
	- FONTE DE RECURSOS 01000	
2206/3.3.90.30.00	- Material de Consumo	18.000,00
2241/3.3.90.39.00	- Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica	50.000,00
0702.2266100432.041	- Fundo Municipal de Desenvolvimento	
	- FONTE DE RECURSOS 01000	
2304/3.3.90.39.00	- Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica	7.500,00
	TOTAL.....	75.500,00

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, aos 11 de abril de 2006.


LUIZ RENATO RIBEIRO DE AZEVEDO
Prefeito Municipal


PEDRO ARILDO RUIZ FILHO
Secretário de Administração e Fazenda

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
MUNICÍPIO DE UMUARAMA
PÁGINA 01 DE 01

PUBLICADO NO UMUARAMA ILUSTRADO
DE 13 / 04 / 2006
DE N.º 7.075
UMUARAMA, 13 / 04 / 2006
W. Hauganotti
DIVISÃO DE SERVIÇOS GERAIS E PATRIMÔNIO